



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INSTITUTO RAUL SOARES

REGULAMENTO Nº 49/2024

A Gerente de Solução de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são delegadas, por meio do Coordenador Central de Provimentos e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 49/2024, convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:

irs.pessoal@fhemig.mg.gov.br

Telefone para contato: 3239-9928

EM CASO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL:

INSTITUTO RAUL SOARES - Gestão de Pessoas

Avenida do Contorno, nº 3017 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG.

Telefones: (31) 3239-9950 ou (31) 3239-9928

08h00min às 11h30min ou 14h00min às 16h30min.

| CLAS. | INSC. | NOME | NOTA CURRICULAR | NOTA ENTREVISTA | NOTA PRÁTICA | NOTA TOTAL |
|-------|-----------|------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|------------|
| 10º | 240470028 | JULIANA APARECIDA RABELO VAZ SOUZA | 35 | 29 | 13,5 | 77,5 |



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 21/05/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 21/05/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88732030** e o código CRC **5C2BF07B**.